



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 006/2019-CMT.

Talismã - TO 29 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO NÃO
PROCESSADO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, através de sua representante legal, vereadora KASSANDRA NEIVA, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 4.320/1964, e:

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

Considerando que na data de 21 de março de 2019 foi realizado novo empenho de contratação de fornecimento de combustível até o mês de dezembro de 2019, através de Termo de Adesão à Ata de Registros de Preços da Prefeitura Municipal de Talismã - TO;

Considerando ainda, a existência de saldo de empenho não processado realizado na data de 10 de janeiro de 2019, através de processo de dispensa de licitação com o mesmo objetivo, ou seja, aquisição de combustível.

Considerando por fim, que empenho não processado, não constitui obrigação de pagamento.

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado o cancelamento de empenho, referente ao exercício de 2019 no valor de R\$ 1.725,33 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), conforme dados abaixo:

FORNECEDOR	DOTAÇÃO	Nº EMPENHO	DATA INSCRIÇÃO	VALOR
F & E COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	01.001.0101.2001 339030	7	10/01/2019	1.725,33
TOTAL				1.725,33

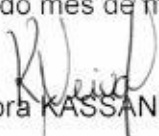


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2019.


Vereadora KASSANDRA NEIVA
Presidente.

CERTIDÃO: Certifica-se que a Portaria nº 006/19, de 21 de março de 2019, que DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO NÃO PROCESSADO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO foi publicada no mural de avisos e divulgada no site oficial da Câmara Municipal www.talisma.to.leg.br, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 29 de março de 2019.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo.

